



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 081/1991

Data: 26 de março de 1991

AUTORIZA A CONTRATAR FINANCIAMENTO ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar financiamento, através da caixa Econômica Federal, para executar projetos com o Ministério de Assistência Social e Secretaria Nacional de Saneamento.

Art. 2º Este financiamento destina-se a obras de saneamento básico, rede de água, esgoto pluvial e construção de casas populares, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 26 de março de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal